



RESOLUÇÃO Nº 107

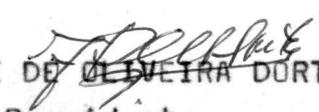
O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 51 da Resolução nº 48, de 11 de novembro de 1971, com suas alterações posteriores, dispoendo sobre o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

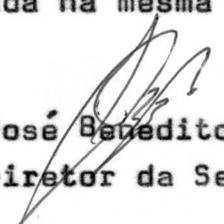
"III - comparecer às sessões, na hora pré-fixada, decentemente trajado, dispensado o uso da gravata e do paletó, exceção feita às sessões solenes".

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1984.

  
JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Publicada na mesma data.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria